



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 08.148.421/0001-76
AV. GETÚLIO VARGAS, 1323 - CENTRO

LEI N° 1.575/2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Pastor Evangélico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Na semana que antecede o segundo domingo de junho, o Poder Legislativo poderá realizar sessão solene para homenagear os Pastores Evangélicos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 2017.



Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito